

A MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS: O QUE DIZEM AS PESQUISAS (2019-2021)?

Zizelda Lima Fernandes

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB (Brasil)

Endereço eletrônico: zizelda.fernandes@uesb.edu.br

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta os resultados de um estudo preliminar sobre o processo de militarização das escolas públicas brasileiras, cujo objetivo de relacionar e discutir as principais questões trazidas pelos pesquisadores acerca da militarização das escolas públicas no Brasil nos últimos anos (2019 – 2021). O que as pesquisas têm para nos dizer acerca da militarização das escolas públicas brasileiras?

De acordo com a Constituição de 1988, artigos 205 e 206, “a educação é um direito de todos [...] visa ao pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania [...] tendo entre seus preceitos pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, gestão democrática” (BRASIL, Constituição de 1988). Em conformidade com os princípios que regem a Constituição, a atual LDB, destaca em seu artigo 14, a importância da gestão democrática do ensino público na educação básica, contando com a participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico e da comunidade escolar em Conselhos Escolares (BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases 9394/96). Esses princípios pautam a função social da escola num ambiente democrático com direito à aprendizagem, ao exercício da cidadania e como espaço de sociabilidades múltiplas e desiguais. Nesse contexto, por mais que a escola pública tenha as suas fragilidades ela conseguiu realizar avanços.

Porém, a história da educação revela que a escola pública brasileira tem sofrido ataques, embates e disputas de longas datas, sobretudo, nos últimos anos, após o Golpe de 2016, aprofundado em 2019 com a eleição de um governo imensamente comprometido com a agenda neoliberal. Projetos em curso no Brasil, marcados pelo aprofundamento do caráter neoliberal e conservador do Estado, passam a atacar a escola pública e a democracia brasileira. Projetos cujo intento é o desmonte de direitos adquiridos, o embargo de políticas sociais outrora construídas, o realce às desigualdades sociais e educativas. A intenção desses projetos é “retirar o poder da escola e dos

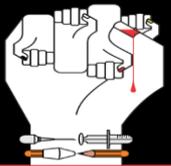
407

Realização:



Apoio:

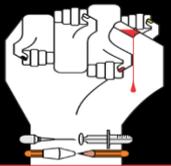




professores com relação à educação emancipatória das novas gerações [...] e restringir o poder do Estado sobre a escola pública” (KRAWCZYK; ZAN, 2019, p. 618). Nesse contexto se sobressai a política educativa de militarização das escolas públicas brasileiras, objeto deste estudo.

No Brasil, além das escolas privadas e outras, existem as escolas públicas, as escolas militares e as escolas militarizadas ou cívico-militares. Essas escolas diferem entre si em relação ao financiamento, à forma de ingresso, à gestão e à proposta didático-pedagógica. As escolas públicas, em maior quantidade, atendem mais de 80% das crianças e jovens brasileiros, em sua maioria, filhos da classe trabalhadora. As escolas Militares são as escolas das corporações, como Exército, Marinha, Aeronáutica, Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar e são voltados para quem deseja seguir a carreira militar. Geralmente, estão vinculadas a órgãos específicos, como as Forças Armadas, as Secretarias de Segurança. A maior parte dos seus alunos são filhos e filhas de militares. As escolas militarizadas, por sua vez, se tratam de instituições escolares civis públicas que se encontram vinculadas às secretarias distrital, estaduais e municipais que, “por meio de convênio com as secretarias de segurança ou polícia militar, passaram a ser geridas em conjunto com as polícias ou passam a contar com a presença de monitores cívico-militares” (SANTOS, et. al., 2019, p. 585).

A presença dos militares na educação brasileira é secular. Porém, esse sistema de educação que antes era restrito à formação de militares e filhos de militares foi sendo ampliado para os civis. Nos últimos tempos esse processo se expandiu com a aprovação dos Decretos Federais nº 9.465 e nº 10.004. O Decreto Federal nº 9.465/2019 criou no âmbito do Ministério da Educação e Secretaria de Educação Básica, a Subsecretaria de fomento às escolas cívico-militares. O Decreto Federal nº 10.004/2019 instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM). Em seu Art. 5º, dispõe que o PECIM atuará concretamente por meio da realização de acordos de cooperação e pelo estabelecimento de parcerias entre as Secretarias de Educação e de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal (IV e V) com recursos do Ministério da Educação (VII) e contratação pelas Forças Armadas de militares inativos por tempo determinado, além do emprego de oficiais e praças policiais militares e bombeiros para atuarem na gestão (VIII e XI). Assim, com o pressuposto de diminuir a violência escolar e melhorar a qualidade da educação básica as escolas militarizadas desenvolvem um modelo de escola com base nos padrões de ensino e modelos pedagógicos aplicados nos Colégios



Militares para o ensino fundamental e médio, em particular de escolas públicas que acolhem uma população, proveniente, em sua maioria, de regiões vulneráveis.

PERCURSO METODOLÓGICO

Metodologicamente, a pesquisa seguiu a abordagem qualitativa e teve como método o estudo bibliográfico. A intenção foi construir um referencial teórico que subsidiasse os estudos sobre a militarização das escolas públicas (2019 – 2021). Foram consultadas as bases de dados do Portal de Periódicos da Capes e da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Para tal, definiu-se como descritores: “escolas militarizadas” e “escola cívico-militar”. Nesse percurso, muitas publicações apareceram repetidas. Considerando o objeto de estudo, selecionamos para análise, a partir da leitura crítica de artigos e dissertações: ano de 2019: um dossiê intitulado “Militarização das escolas públicas no Brasil” - revista brasileira de política e administração da educação – com 12 publicações; duas publicações na Revista Retratos da Escola; duas dissertações. Ano de 2020: seis artigos (publicados em diversas revistas) e duas dissertações. Ano de 2021: oito artigos (publicados em diversas revistas) e três dissertações. Pelos limites deste texto foram selecionados e analisados, apenas, os títulos que se encontram nas referências.

409

RESULTADOS E DISCUSSÃO

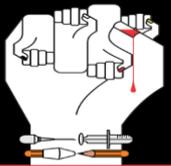
Para Setton (2011, p. 67), “o trabalho do cientista social é próximo ao do artesão. Demanda tempo, abstração e contemplação”. A construção dos nexos entre as obras exigiu um olhar atento e uma leitura densa, crítica e com foco. Assim, buscamos organizar as questões mais substantivas que oportunizam novos saberes sobre a militarização de escolas públicas brasileiras. De antemão, cabe dizer que ao estudarmos a escola não podemos perder de vista a sua dimensão sociocultural, o que significa compreendê-la na ótica da cultura, do fazer-se cotidiano que privilegia a trama de relações sociais entre os sujeitos envolvidos. Aprender a escola como espaço sociocultural nos remete a uma reflexão sobre a função social da escola e seu papel no processo de formação dos cidadãos. É, nesse cenário que introduzimos as análises acerca da instalação da cultura militar no contexto da escola pública. Afinal, qual é a

Realização:



Apoio:



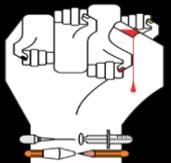


perspectiva de educação e escola que norteia o projeto educativo das instituições militarizadas?

Os resultados apresentados apontam que o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares “ameaça o princípio de gestão escolar democrática, feri a autonomia pedagógica, expropria espaços de atuação docente e processos de ensino e aprendizagem (ALVES e REIS, 2021, p. 810). Os estudos revelam que este programa descaracteriza a escola pública como espaço de formação humana crítica, inclusiva e emancipatória. Logo, incompatível com uma educação libertadora, incompatível com os valores democráticos e infecundo frente às questões estruturais da sociedade brasileira, a exemplo do racismo, gênero, desigualdade social. Seguem, de forma sintetizada, no quadro, aspectos relevantes extraídos das pesquisas:

410

Projeto: Escola Militarizada	Verifica-se a partir da análise das produções que a proposta da escola militarizada vem carregada de viés ideológico e que a “verdadeira finalidade do projeto é o total controle das instituições escolares sobre o que se ensina, quem ensina e como ensina” (GODOY, FERNANDES, 2021, p. 197). Logo, uma educação limitadora, autoritária e disciplinadora, que valoriza a cultura da ameaça e do medo. Para Dias e Ribeiro (2021, p. 406), “a onda de conservadorismo que assola o país [...] impulsionou o clamor social de pais e comunidade escolar por um ‘novo’ modelo de escola, priorizando-se, dessa forma, a disciplina, a obediência, a segurança no ambiente escolar em vez da aprendizagem e democracia”.
Direito Constitucional	Mendonça (2019, p.590), destaca que as escolas civis e as escolas militarizadas pertencem a sistemas regidos por legislação e normas bem diferentes. As escolas militarizadas se organizam pela rígida hierarquia, controle do posicionamento político e ideológico dos alunos, assim como de toda a comunidade escolar, especialmente quando se trata de ações coletivas. As escolas civis tem seus princípios previstos no artigo 206 da Constituição Federal, que prima, por exemplo, pela liberdade de pensamento e pluralismo de ideias. Os estudos vêm apontar, para uma inadequação do PECIM em relação ao direito à educação, aos princípios legais de ensino.
Gestão democrática	O princípio da autonomia e da participação da comunidade escolar são fundamentais para a caracterização e fortalecimento da gestão democrática. Isso se reflete na elaboração da proposta pedagógica da escola, na constituição dos conselhos escolares e na existência e atuação de grêmios estudantis (RÊSES, PAULO, 2019). Parte significativa das produções analisadas ao refletirem sobre as escolas militarizadas fazem significativas leituras em torno da gestão compartilhada apontando evidências de que “esse modelo de gestão abre mão das prerrogativas democráticas nos espaços escolares em prol da segurança e do controle [...] comprometendo, assim, a gestão democrática educacional estabelecida na LDB 9394/96 (VEIGA, 2020, p.71).
Identidade e cultura	Numa entrevista à Carta Capital, Arroyo diz que “quando o menino usa boné, ou quando meninos e meninas optam por usar adereços ou até por um tipo de corte de cabelo eles estão simbolizando suas identidades, os corpos passam a ser afirmação de identidade”. Verifica-se que com mecanismos de punição estabelecidos por hierarquia e regras as escolas militares padronizam o visual dos estudantes. Proíbe-se comportamentos socialmente normais em outros ambientes, como demonstração de afeto, uso de adereços, cortes personalizados de cabelo, dentre outros.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo revelou que as demandas da escola pública só podem ser resolvidas por meio da verdadeira democratização das escolas e não nas asas da dominação, da ordem e da obediência da polícia militar. A militarização das escolas públicas ameaça aos princípios e finalidades da escola pública. Ela vai ao encontro de interesses mercantis dos reformadores, portanto, contrário à universalização do ensino e à oferta de uma educação pública de qualidade. À luz das análises provenientes de estudos acerca do tema em pauta, tornam-se evidentes os desafios colocados para a educação.

411

PALAVRAS-CHAVE: Militarização das escolas públicas. Direito à Educação. Políticas Educacionais.

REFERÊNCIAS

ALVES, M; REIS, L. dos. Militarização da escola pública: reflexões à luz da concepção freiriana de gestão democrática. **RBPAAE**; v. 37, nº 02, p. 810 – 831, mai/ago. 2021.

BASÍLIO, Ana Luiza. Miguel Arroyo: militarização criminaliza infâncias populares. **Carta Capital**. São Paulo: 12 set 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretr. e Bases da Educação.

BRASIL. **Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019**. Institui o PECIM.

DIAS, Z. R.; RIBEIRO, A.C. Escolas Cívicos Militares: conservadorismo e retrocesso na educação brasileira. **Revista Teias**, v.22, n. especial, p. 406 – 426, out/dez, 2021.

GODOY, E. A. de; FERNANDES, M. E. Escolas cívico-militares: uma breve análise do decreto 10.004/19. **InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**, Campo Grande, MS, v.27, n.54, p.197-212, jul./dez. 2021.

MENDONCA, E. F. Militarização de escolas públicas no DF: a gestão democrática sob ameaça. **RBPAAE** - v. 35, n. 3, p. 580 - 591, set./dez. 2019a.

MENDONCA, E. F. Escolas cívico-militares: cidadãos ou soldadinhos de chumbo? **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 27, p. 621-636, set./dez. 2019b.

RÊSES, E. da S; PAULO, W. G. de. A posição de docentes acerca da militarização de escolas públicas em Goiás. **RBPAAE** - v. 35, n. 3, p. 700 - 724, set./dez. 2019.

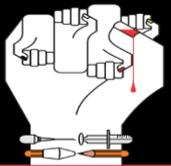
SANTOS, C de A; ALVES, M.F; MOCARZEL, M; MOEHLECKE, S. Militarização das escolas públicas no Brasil. **RBPAAE** - v. 35, n. 3, p. 580 - 591, mai./ago. 2019.

Realização:



Apoio:





SETTON, M.G.J. Sociabilidade juvenil, mídias e outras formas de controle social. In DAYRELL, J; MOREIRA, M. C; STENDEL, M (Org.). **Juventudes contemporâneas: um mosaico de possibilidades**. PUC/MG. BH, p. 67-79, 2011.

SOFIATI, F. M; BARBOSA, C. H. S. Juventude e Educação: a militarização das escolas em Goiás. **Revista Educação**, Santa Maria, v. 46, 2021.

VEIGA, C.H.A. Militarização de escolas públicas no contexto da reforma gerencial do Estado (**Dissertação de Mestrado**). Seropédica (RJ): Nova Iguaçu (RJ); 2020 – 255f.
ZAN, D. KRAWCZYK, N. Ataque à escola pública e à democracia: notas sobre os programas em curso no Brasil. **Revista Retratos da Escola**, v. 13, nº 27, p 607 – 620, set/dez. 2019.

